



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.396

De 29 de março de 2006

Projeto de Lei nº 016/06

Autor: Vereadora Juliana Andrião Damus

Denomina Avenida Edwin Zoéga, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de março de 2006, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA EDWIN ZOÉGA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "03", do loteamento denominado Jardim Salto Grande 1, com início no balão de retorno com o lote 11 da quadra "A" e lote 12 da quadra "B" e término no balão de retorno com lote "26" da quadra "C" do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2006 (dois mil e seis).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2006.

.Processo nº 000.971/1988 – Guiçê nº 009.238/2006. ("RB").

ARARAQUARA - SP - 13200-000 - RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 100 - FONE: (13) 3391-1234